

PORTARIA CFO-SEC-37, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e Laboratórios de Prótese Odontológica do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes Profissionais:

Presidente: Ataíde Mendes Aires, CD (CRO-MA-294);

Membros: Toshio Uehara, TPD (CRO-SP-733);

Pedro Paulo de Araújo, TPD (CRO-MG-290); e,

Renan Hufnagel Bela, TPD (CRO-RJ-406).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e Laboratórios de Prótese Odontológica:

1. Analisar e emitir pareceres nos processos de registros de

TPDs, APDs e de LPOs submetidos à sua apreciação.

2. Apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TPDs, APDs e de LPOs.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

